

# Sistema de Incentivos Empresas 4.0: Internacionalização via Ecommerce



CFA

**CRAVO, FORTES, ANTÃO**  
CONSULTING, LDA

## Objetivo

Promover o investimento no desenvolvimento de serviços de suporte aos processos de internacionalização das PME, nomeadamente em sensibilização, capacitação e consultoria.

Esta medida visa duas prioridades em particular:

- I. sensibilização, capacitação e consultoria a PME novas exportadoras, com o objetivo de promover a sua internacionalização por canais digitais;
- II. apoio individualizado para a promoção digital orientado à diversificação de mercados para empresas que já tenham experiência internacional consolidada através de canais digitais.

## Beneficiários

PME, de qualquer natureza ou sob qualquer forma jurídica.



Rua Cristóvão Pinho Queimado,  
n.º 5, 2.º direito  
3800-012 Aveiro



234377100

«Chamada para a rede fixa nacional»



geral@cfa.com.pt



NIF: 510490832

## Despesas Elegíveis

- a. Equipamentos e software diretamente relacionados com a implementação do projeto.
- b. Despesas relacionadas com a aquisição de serviços a terceiros relativas a:
  1. Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
  2. User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais que maximizem a respetiva atração, interação e conversão do cliente;
  3. Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce;
  4. Criação de lojas próprias online, presença em marketplaces eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e fees de adesão durante o período de execução do projeto;
  5. Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA);
  6. Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;
  7. Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;
  8. Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;
  9. Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets;
  10. Business Intelligence e Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.
- c. Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto, devendo ser evidenciadas as competências/valências em e-commerce e marketing digital e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI (QNQ).
- d. Outras despesas de investimento em atividades complementares às enunciadas, desde que fique demonstrada a sua relevância para o desenvolvimento dos projetos.

## Incentivo

O apoio a receber assume a natureza de incentivo não reembolsável, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de 50%.

Estabelecem-se como limiares mínimos e máximos de despesa elegível:

- I. 10.000 € e 25.000 €, para projetos enquadrados na tipologia “Novas Exportadoras”;
- II. 25.000 € e 85.000 €, para projetos enquadrados na tipologia “Mais Mercados”.